

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



41
29-06-88

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1159 DE 06 DE Junho DE 1.988.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL"

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Municipal nº 624 de 11 de junho de 1.979 e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado à Santo Antonio, Padroeiro de Barra do Garças,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica sendo feriado municipal, o dia 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Junho de 1.988.

[Handwritten signature of Dr. Carolino Gomes dos Santos]

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -